



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33112	pág. 5
de: 26 / 8 / 15	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 191/2015	
INTERESSADO:	Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado da Chamada CONFAP-UK ACADEMIES – Programa Fundo Newton.
PROCESSO:	2192/2015-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

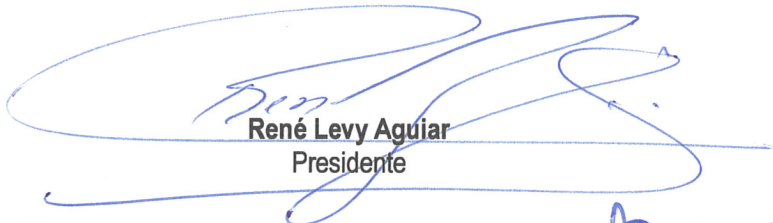
- a) a parceria firmada entre o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – CONFAP e o Conselho de Pesquisa do Reino Unido – Research Council UK RCUK;
- b) que a Chamada CONFAP-UK ACADEMIES propõe apoio à vinda de pesquisadores britânicos a instituições e universidades brasileiras no âmbito do Programa Fundo Newton, de forma a apoiar o desenvolvimento da capacidade de pesquisa e inovação no Brasil;
- c) o Despacho s/n da Diretoria Técnico-Científica, informando:
 - I. a apresentação de uma proposta para o estado do Amazonas na modalidade Mobility;
 - II. a recomendação com mérito da proposta apresentada;

DECIDIU:

I **APROVAR** o resultado da análise da proposta submetida à Chamada CONFAP-UK ACADEMIES – Programa Fundo Newton, conforme anexo único desta Decisão;

II **CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 17 de agosto de 2015.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro





GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

DECISÃO 191/2015 – CONSELHO DIRETOR
RESULTADO DA CHAMADA CONFAP-UK ACADEMIES – PROGRAMA FUNDO NEWTON

	PROPONENTE	INSTITUIÇÃO	VIGÊNCIA			PASSAGENS*		BOLSAS		
			2015	2016	2017	QTD.	TRECHO	MODALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VIGÊNCIA
1	Jean Philippe Boubli	University of Salford	03 meses	03 meses	03 meses	03	Manchester-Manaus-Manchester	Mobility Fundo Newton - MFN	R\$ 7.000,00	09 meses
									R\$ 63.000,00	

* As passagens aéreas deverão ser solicitadas à FAPEAM com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à data do deslocamento.

FONTE: DEAP/DITEC

Rua Sobradinho, n. 100 – Flores
Tel: (92) 3878-4000
Manaus-AM – CEP: 69058-793



FAPEAM
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE
**PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**